



Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto
Mariana - MG – Tel: 3557-2160

PROJETO DE LEI Nº. 85 /2022

Excelentíssimo Senhor

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Mariana em exercício.

Justificativa

Observa-se que muitas famílias necessitam dos serviços prestados pelas creches em nosso município, porém nem sempre há vagas para todas as crianças, entretanto, quando há essa vaga muitas famílias ficam sem saber dessa oportunidade devido a falta de divulgação. Dessa forma, este projeto visa facilitar a chegada da informação a essas famílias de modo que sabendo dessa possibilidade os pais ou responsáveis das crianças possam inscrevê las a fim de obter uma vaga.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29 / 08 / 2022

[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário

[Assinatura]
Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2021/2024

Mariana 19 de julho de 2022.



Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto
Mariana - MG – Tel: 3557-2160

Excelentíssimo Senhor
Juliano Vasconcelos Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Mariana em exercício.

Câmara Municipal de Mariana

Protocolo sob nº 85

EM 21 / 07/22 / 13:18

Sauínia Lopes

Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil – CEMEI's e dá outras providências.

Art. 1º - Fica assegurada a divulgação da lista contendo a ordem de espera para vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil – CEMEI's, popularmente conhecidas como Creches.

§ 1º As informações a serem divulgadas devem conter, no mínimo, o nome do requerente, número de protocolo, data e hora da inscrição e unidade pretendida.

§ 2º A lista de que trata a presente Lei poderá ser afixada em todas as CEMEI's públicas do Município, incluindo no próprio site da prefeitura Municipal de Mariana

Art. 2º - As informações serão de inteira responsabilidade do Poder Executivo municipal e da secretaria de Educação, devendo atualizar a lista de espera por vaga, imediatamente, sempre que houver alteração na disponibilidade das vagas.

Parágrafo único. Em caso de desistência da vaga pretendida, deve o solicitante comunicar isto imediatamente à secretaria da respectiva EMEI.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29 / 08 / 2022

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente _____ Secretário _____



Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto
Mariana - MG – Tel: 3557-2160



Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2021/2024

E-mail: gabinetepedrinhosalete@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 08 / 2022

Presidente Secretário

Mariana, 19 de Julho de 2022